



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 1 de 29

### Melhorias nas estradas rurais avançam com pavimentação da vicinal até Álvora e recuperação do Caminho da Fé



As estradas rurais da Estância Turística de Olímpia têm recebido uma atenção especial para oferecer mais comodidade e segurança para moradores, motoristas e produtores rurais.

Uma delas é a vicinal José Recco (OLP – 020), que liga o município a Álvora, distrito de Severínia, que está recebendo a tão aguardada pavimentação. A via, que é de terra, está passando por recuperação, contemplando toda a parte estrutural necessária, para a devida aplicação do asfalto e sinalização.

A estrada é bastante utilizada por moradores, produtores rurais e também por ciclistas, que há anos solicitam a pavimentação do trecho para melhorar o transporte, estrutura e segurança e, agora, estão tendo a demanda atendida graças à união de esforços de lideranças regionais e à gestão do prefeito Fernando Cunha.

Segundo o prefeito, metade do trecho já foi concluído, chegando no limite entre os municípios de Olímpia e Severínia. O chefe do Executivo esteve no local, nessa segunda-feira (24), para acompanhar o andamento dos trabalhos. A visita contou ainda com a presença do novo secretário de Obras, Gilberto Tonelli, e do agora secretário adjunto, Leandro Gallina.

Ao todo, são cerca de 10 quilômetros de via, sendo 7km pertencente à área de Olímpia e os outros 3 a Severínia, que receberão asfalto. O investimento total é de R\$ 14,6 milhões do Governo do Estado, por meio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem.

“Álvora é um bairro rural antigo e é um dos pontos mais altos da região. Um lugar bonito e

um trecho muito utilizado por ciclistas de Olímpia e cidades vizinhas e, além da pavimentação, vamos equipar também com a ciclovia. Queremos, com essa obra, transformar o distrito em uma nova atração turística e cultural, atendendo a zona rural, incentivando a agricultura e promovendo o desenvolvimento econômico e turístico para toda a região”, explicou o prefeito.

#### ESTRADA DA BELA VISTA

Acompanhado ainda do secretário de Agricultura, Comércio e Indústria, o prefeito vistoriou também as melhorias que vêm sendo executadas na estrada “Caminho da Fé” (OLP-034), no bairro rural Romaria da Bela Vista, que fica na saída do Jardim Hélio Cazarini (Cohab III).

Ao todo, 5,2 quilômetros da via, conhecida como rota de peregrinos, está passando por infraestrutura de alargamento da via, compactação do leito carroçável e colocação de brita para adequação do solo. As melhorias estão sendo executadas por meio do Programa ‘Melhor Caminho’, em um convênio com o Governo do Estado, via secretaria de Agricultura e Abastecimento, que tem o compromisso de recuperar as estradas rurais paulistas. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 750 mil na recuperação da via.

Trata-se de uma obra que consiste na perenização de estradas não pavimentadas e melhoria das condições de tráfego, de forma a evitar a perda de capacidade de suporte em estações chuvosas, período em que o solo se transforma em lama e, posteriormente, sofre erosão, e degradação do curso da estrada.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 2 de 29

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Ratificação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	10
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	21
Relatório de Gestão Fiscal .....	25
Tributos arrecadados .....	26
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	28
<b>Outras Entidades</b> .....	29
<b>Comunicados</b> .....	29

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 3 de 29

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 8.791, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Fixa os preços a serem praticados em serviços de estacionamento interno e externo, autorizados pelo Município e regulamentados pelo Decreto n.º 8.766, de 05 de junho 2023, no período de 05 a 13 de agosto de 2023, durante o 59º Festival de Folclore de Olímpia e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, concessão de Alvará para funcionamento de estacionamentos em áreas particulares nas imediações do Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna" foi regulamentado pelo Decreto n.º 8.766, de 05 de junho 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído os valores mínimos das diárias a serem cobradas pelos serviços de estacionamentos interno e externo, durante a realização do 59º Festival de Folclore de Olímpia, serão praticados conforme a tabela abaixo, sob pena de cassação do Alvará concedido, nos termos do Decreto n.º 8.766, de 05 de junho de 2023, a saber;

I - Caminhão e Ônibus:

R\$ 40,00 (quarenta reais) por dia.

II - Automóveis e Caminhonetes:

R\$ 20,00 (vinte reais) por dia.

III - Motocicletas:

R\$ 15,00 (quinze reais) por dia.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 53.590, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 26 de julho de 2023, a Portaria n.º 51.174, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 53.591, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 26 de julho de 2023, o servidor **RENATO LUIS PIVELLO**, portador do R.G. n.º 32.577.740-8, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

#### **PORTARIA N.º 53.592, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 4 de 29

**REVOGA**, a partir de 26 de julho de 2023, a Portaria n.º 51.175, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **PORTARIA N.º 53.593, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a partir de 26 de julho de 2023, a Servidora **ROSICLER BERTI SANTOS**, portadora do R.G. n.º 19.246.286-6, para exercer as funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **PORTARIA N.º 53.594, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a partir de 24 de julho de 2023, a Servidora **LUCIMARA NOGUEIRA SILVA**, portadora do R.G. n.º 33.911.621-3, do cargo de Monitor de Creche, nomeada através da Portaria n.º 49.741, de 20 de setembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **PORTARIA N.º 53.595, DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**REVOGA**, a partir de 01 de agosto de 2023, a Portaria n.º 42.853, de 26 de maio de 2014, que dispõe sobre cessão de servidor municipal.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de julho de 2023.

**EDSON LOPES DA SILVA**

*Chefe do Setor de Normas*

### **Licitações e Contratos**

### **Outros atos**

### **TERMO DE DELIBERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública n.º 10/2023, tendo como objeto a autorização de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, remanescentes da Chamada Pública n.º 08/2023, para exploração comercial gastronômica durante o 59º Festival do Folclore, foram declarados vencedores para **Lote 01**, no Local 01: Jaqueline Ap. dos Santos, com valor de R\$ 65,00 o m2; Local 02: Luis Antonio de Moraes, com valor de R\$ 65,00 o m2; e Local 06: Luis Carlos da Mota Silva, com valor de R\$ 965,00 o m2, para **Lote 02**, Local 16-a: Paulo Otávio Ferreira, com valor de R\$ 300,00 o m2; Local 16-b: Sérgio Ricardo Alves, com valor de R\$ 190,00 o m2, Local 16-c: Estuardo José Castillo Paz, com valor de R\$ 70,00 o m2, Local 17-a: Mariana Roberta Pazeto Carvalho, com valor de R\$ 450,00 o m2, Local 17-b: Marcos Pedro Pinto, com valor de R\$ 68,00 o m2, e Local



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 5 de 29

17-c: Cátia Cristina da Silva dos Santos, com valor de R\$ 75,00 o m<sup>2</sup>, e para **Lote 03**, no Local 04-ad: Claudinei de Souza Carvalho Júnior, com valor de R\$ 150,00 o m<sup>2</sup>; Local 05-ad: Dione Henrique Fachini, com valor de R\$ 212,00 o m<sup>2</sup>; e Local 12-ad: Flavio Aguiar dos Santos, com valor de R\$ 455,00 o m<sup>2</sup>.

Olímpia, 25 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho

Membro

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 276/2023  
Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 08/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 277/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Convencional Dosado em Central, para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia. Recebimento das propostas até dia 08/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 08/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 25 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabício Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação nº. 44/2023, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA**, CNPJ: 19.086.463/0001-46, situado à Ac. Sitio Conceição, S/N, Bairro Conceição, CEP: 13.165-000, na cidade de Engenheiro Coelho/SP, destinado a contratação de Hospital Psiquiátrico, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória) em atendimento à

liminar nº 1003428-34.2023.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 25 de julho de 2023.

**Fabício Henrique Raimondo**

Secretário Municipal de Saúde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabício Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 45/2023, referente à contratação da empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ **56.998.701/0034-84**, Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armz. 3 Pt 3 Bomi SB P 3S, Bairro Itaipava, CEP 88.316-701, Itajaí/SP, para aquisição de sensor para aparelho medidor de glicose Frestyle Libre, visando o atendimento de decisões judiciais, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 25 de julho de 2023.

**Fabício Henrique Raimondo**

Secretário Municipal de Saúde

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

Às 11:13 horas do dia 24/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 239/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 59º FESTIVAL DO FOLCLORE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA, 24 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 6 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 239/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA DURANTE A REALIZAÇÃO DO 59º FESTIVAL DO FOLCLORE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BETTER SECURITY PRIVADA LTDA	49.456.772/0001-21	1	51.936,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de Julho de 2023.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 7 de 29

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

**ESPÉCIE:** Contrato de Financiamento Mutuário/ FINISA N.º 0554922-DVº:74

**PARTES:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Banco Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** A operação de crédito tem como finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital.

**LEI AUTORIZATIVA:** 4.582, de 10 de fevereiro de 2021.

**VALOR:** R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2021

O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0554922-74/21, de 18 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0554922-74	MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	SP
Programa	TOMADOR	
FINISA	Olímpia/SP	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
13 / 06 / 2023	R\$ 27.500.000,00	
Periodicidade dos desembolsos		
Trimestral		

#### Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	9.600.843,36
2022	9.881.215,71
2023	8.017.940,93

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficam do presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

De acordo para publicação

Olímpia, 25 de julho de 2023.

Mary Britto Silveira  
Secretária Municipal de Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 8 de 29

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Fernando Augusto Cunha**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 002/2019, para o(s) cargo(s) de:

**Cargo: Inspetor de Alunos**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
39	53392345	MURILO HENRIQUE BRENDA
40	52192520	ANDREIA CARLA DE MELLO SOUZA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **08/08/2023**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet)

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 9 de 29



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc);

-Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

-CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RUA 9 DE JULHO, Nº 1054 – CENTRO – CEP 15.400-085 – OLÍMPIA/SP**  
**(17) 3279-3299**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 10 de 29

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO - 2023 / 3º BIMESTRE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS		67.305.000,00	43.168.474,78				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		18.600.000,00	14.054.173,83				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		8.965.000,00	4.738.927,26				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		34.200.000,00	21.437.105,92				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		5.540.000,00	2.938.267,77				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		135.306.000,00	73.482.523,79				
2.1- Cota-Parte FPM		54.430.000,00	27.100.324,46				
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		49.730.000,00	27.100.324,46				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		4.700.000,00	0,00				
2.2- Cota-Parte ICMS		63.300.000,00	31.259.289,68				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		407.000,00	174.529,57				
2.4- Cota-Parte ITR		3.589.000,00	760.520,14				
2.5- Cota-Parte IPVA		13.580.000,00	14.187.859,94				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		202.611.000,00	116.650.998,57				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		26.121.200,00	14.696.504,76				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		24.531.550,00	14.466.244,88				
FUNDEB							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		41.994.000,00	21.153.172,76				
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		41.994.000,00	21.153.172,76				
6.1.1- Principal		41.994.000,00	20.860.767,68				
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	292.405,08				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00				
6.2.1- Principal		0,00	0,00				
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00				
6.3.1- Principal		0,00	0,00				
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00				
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4) <sup>1</sup>		15.872.800,00	6.164.262,92				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.984.599,78					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.984.599,78					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		23.137.772,54					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>2</sup>		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		41.548.359,78	16.925.048,69	16.925.048,69	16.815.092,16	0,00	
10.1- Educação Infantil		18.284.279,78	7.519.915,21	7.519.915,21	7.483.723,38	0,00	
10.1.1- Creche		11.416.415,00	4.666.251,02	4.666.251,02	4.636.524,69	0,00	
10.1.2- Pré-escola		6.867.864,78	2.853.664,19	2.853.664,19	2.847.198,69	0,00	
10.2- Ensino Fundamental		23.264.080,00	9.405.133,48	9.405.133,48	9.331.368,78	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS		2.430.240,00	1.100.729,00	1.100.729,00	1.100.729,00	0,00	
11.1- Educação Infantil		1.050.720,00	482.383,00	482.383,00	482.383,00	0,00	
11.1.1- Creche		648.385,00	301.334,00	301.334,00	301.334,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola		402.335,00	181.049,00	181.049,00	181.049,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental		1.379.520,00	618.346,00	618.346,00	618.346,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		43.978.599,78	18.025.777,69	18.025.777,69	17.915.821,16	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>3</sup> (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		14.940.448,91	14.940.448,91	14.830.492,38	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		16.041.177,91	16.041.177,91	15.931.221,38	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.807.220,93	14.940.448,91	14.940.448,91	70,63%		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00%		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.115.317,28	5.111.994,85	5.111.994,85	24,17%		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		2.860.550,12	1.984.599,78	1.984.599,78	1.984.599,78	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.860.550,12	1.984.599,78	1.984.599,78	1.984.599,78	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 11 de 29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.228.400,00	11.582.065,43	8.895.115,01	8.771.151,62		
24.1- Creche	7.326.880,00	5.245.741,08	4.300.143,88	4.225.188,75		
24.2- Pré-escola	8.901.520,00	6.336.324,35	4.594.971,13	4.545.962,87		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.971.600,00	10.370.938,37	6.630.259,89	6.556.536,35		
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>29.200.000,00</b>	<b>21.953.003,80</b>	<b>15.525.374,90</b>	<b>15.327.687,97</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))					33.551.152,59	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					6.164.262,92	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>27.386.889,67</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			29.162.749,64	27.386.889,67	23,48%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.743.612,49	1.014.011,49	842.805,79	0,00	900.806,70	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.743.612,49	1.014.011,49	842.805,79	0,00	900.806,70	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.438.322,10		3.622.285,90			
35.1- Salário-Educação	4.600.000,00		3.076.329,78			
35.2- PDDE	0,00		0,00			
35.3- PNAE	795.602,00		523.459,00			
35.4 - PNATE	42.720,10		22.497,12			
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.120.442,96		1.461.082,41			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	505.000,00		476.933,42			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>9.063.765,06</b>		<b>5.560.301,73</b>			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.681.113,93	4.326.419,05	1.635.093,85	1.518.186,06		
41.1- Creche	2.578.450,00	1.314.062,35	447.499,36	372.334,12		
41.2- Pré-escola	5.102.663,93	3.012.356,70	1.187.594,49	1.145.851,94		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.734.749,46	2.390.827,96	1.748.241,51	1.665.469,21		
43- ENSINO MÉDIO	7.574,50	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR						
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR						
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>12.423.437,89</b>	<b>6.717.247,01</b>	<b>3.383.335,36</b>	<b>3.183.655,27</b>	<b>0,00</b>	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>85.602.037,67</b>	<b>46.696.028,50</b>	<b>36.934.487,95</b>	<b>36.427.164,40</b>	<b>0,00</b>	
47.1- Despesas Correntes	80.686.567,67	43.749.076,41	35.503.082,86	35.030.134,31		
47.1.1- Pessoal Ativo	53.173.029,78	23.429.170,80	23.429.170,80	23.319.214,27		
47.1.2- Pessoal Inativo						
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.757.760,00	1.757.721,60	878.860,80	878.860,80		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.755.777,89	18.562.184,01	11.195.051,26	10.832.059,24		
47.2- Despesas de Capital	4.915.470,00	2.946.952,09	1.431.405,09	1.397.030,09		
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.915.470,00	2.946.952,09	1.431.405,09	1.397.030,09		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		3.730.323,13		5.665.001,33		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		21.153.172,76		3.076.329,78		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		18.758.626,95		1.700.570,59		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		6.124.868,94		7.040.760,52		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-757.524,71		-1.227.101,07		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.367.344,23		8.267.861,59		

FONTE: Sistema SmarCP

Data da emissão: 21/07/2023

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA  
Sec. Mun. Plan. e Finanças

MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA  
Sec. Mun. da Educação

MAURO SÉRGIO ALVES BOIZAN  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 12 de 29

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO - 2023 / 3º BIMESTRE

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	67.305.000,00	67.305.000,00	43.168.474,78	64,14%
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	14.054.173,83	75,56%
IPTU	13.715.000,00	13.715.000,00	10.250.260,50	74,74%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.885.000,00	4.885.000,00	3.803.913,33	77,87%
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.965.000,00	8.965.000,00	4.738.927,26	52,86%
ITBI	8.965.000,00	8.965.000,00	4.737.969,71	52,85%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	957,55	
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	34.200.000,00	34.200.000,00	21.437.105,92	62,68%
ISS	32.400.000,00	32.400.000,00	20.763.258,57	64,08%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	673.847,35	37,44%
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.540.000,00	5.540.000,00	2.938.267,77	53,04%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	130.606.000,00	130.606.000,00	73.482.523,79	56,26%
Cota-Parte FPM	49.730.000,00	49.730.000,00	27.100.324,46	54,49%
Cota-Parte ITR	3.589.000,00	3.589.000,00	760.520,14	21,19%
Cota-Parte IPVA	13.580.000,00	13.580.000,00	14.187.859,94	104,48%
Cota-Parte ICMS	63.300.000,00	63.300.000,00	31.259.289,68	49,38%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	407.000,00	407.000,00	174.529,57	42,88%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	-	
Outras	0,00	0,00	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>197.911.000,00</b>	<b>197.911.000,00</b>	<b>116.650.998,57</b>	<b>58,94%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	23.784.475,00	24.622.475,00	15.721.318,59	63,85%	12.136.996,61	49,29%	11.470.430,10	46,59%	
Despesas Correntes	23.651.475,00	24.471.475,00	15.719.425,64	64,24%	12.135.230,41	49,59%	11.468.672,90	46,87%	
Despesas de Capital	133.000,00	151.000,00	1.892,95	1,25%	1.757,20	1,16%	1.757,20	1,16%	
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	14.140.555,00	14.912.555,00	11.270.136,85	75,57%	10.163.657,64	68,16%	9.674.432,81	64,87%	
Despesas Correntes	14.137.555,00	14.809.555,00	11.261.272,85	76,04%	10.162.243,64	68,62%	9.673.018,81	65,32%	
Despesas de Capital	3.000,00	103.000,00	8.864,00	8,61%	1.414,00	1,37%	1.414,00	1,37%	
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	3.030.000,00	3.030.000,00	2.132.283,86	70,37%	1.716.645,92	56,65%	1.656.774,78	54,68%	
Despesas Correntes	3.030.000,00	3.030.000,00	2.132.283,86	70,37%	1.716.645,92	56,65%	1.656.774,78	54,68%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	5.000,00	5.000,00	4.917,50	98,35%	4.404,60	88,09%	4.404,60	88,09%	
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.917,50	98,35%	4.404,60	88,09%	4.404,60	88,09%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	3.738.390,00	3.738.390,00	1.926.905,35	51,54%	1.724.107,27	46,12%	1.708.910,64	45,71%	
Despesas Correntes	3.486.390,00	3.486.390,00	1.926.905,35	55,27%	1.724.107,27	49,45%	1.708.910,64	49,02%	
Despesas de Capital	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>44.698.420,00</b>	<b>46.308.420,00</b>	<b>31.055.562,15</b>	<b>67,06%</b>	<b>25.745.812,04</b>	<b>55,60%</b>	<b>24.514.952,93</b>	<b>52,94%</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		31.055.562,15	25.745.812,04	24.514.952,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		93.215,17	0,00	
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)</b>		<b>30.962.346,98</b>	<b>25.745.812,04</b>	<b>24.514.952,93</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		17.497.649,79	17.497.649,79	17.497.649,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)†		13.464.697,19	8.248.162,25	7.017.303,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		<b>26,54%</b>	<b>22,07%</b>	<b>21,02%</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial = saldo final do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	17.497.649,79	30.962.346,98	13.464.697,19	1.289.855,63	0,00	0,00	0,00	0,00	93.215,17	13.464.697,19
Empenhos de 2021 (regra nova)	24.581.939,91	36.295.208,40	11.713.268,49	1.154.407,58	0,00	0,00	894.327,14	39.047,50	195.796,19	11.620.053,32
Empenhos de 2020 (regra nova)	19.535.688,14	29.645.457,50	10.109.769,36	930.884,90	0,00	0,00	842.864,22	3.280,00	78.644,68	13.504.089,67
Empenhos de 2019 (regra nova)	20.655.472,23	34.238.206,58	13.582.734,35	795.731,16	0,00	0,00	744.141,17	0,00	51.589,99	11.087.495,11
Empenhos de 2018 e anteriores	18.922.496,92	30.061.582,02	11.139.085,10							



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 13 de 29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")		0,00							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor do demonstrativo do exercício anterior)		0,00							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 3º e 3º da LC 141/2012)		0,00							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º e 3º DA LC 141/2012									
Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))				
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência								
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	15.515.652,64	15.515.652,64	8.549.193,76	55,10%					
Proveniente da União	15.194.652,64	15.194.652,64	8.269.862,74	54,43%					
Proveniente dos Estados	321.000,00	321.000,00	279.331,02	87,02%					
Proveniente de outros Municípios									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXX)	541.000,00	541.000,00	495.976,76	91,68%					
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>16.056.652,64</b>	<b>16.056.652,64</b>	<b>9.045.170,52</b>	<b>56,33%</b>					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.353.808,34	6.004.825,65	2.934.082,62	48,86%	2.337.024,08	38,92%	2.313.001,16	38,52%	597.058,54
Despesas Correntes	4.932.808,34	5.233.825,65	2.839.607,62	54,25%	2.262.549,08	43,23%	2.238.526,16	42,77%	577.058,54
Despesas de Capital	421.000,00	771.000,00	94.475,00	12,25%	74.475,00	9,66%	74.475,00	9,66%	20.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.450.037,78	10.453.296,90	5.975.802,13	57,16%	5.076.047,89	48,55%	5.068.466,94	48,48%	899.754,24
Despesas Correntes	9.449.037,78	10.453.296,90	5.975.802,13	57,17%	5.076.047,89	48,56%	5.068.466,94	48,49%	899.754,24
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	322.367,40	348.177,91	122.559,07	35,20%	122.559,07	35,20%	122.559,07	35,20%	0,00
Despesas Correntes	322.367,40	348.177,91	122.559,07	35,20%	122.559,07	35,20%	122.559,07	35,20%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.286,20	33.286,20	7.524,40	22,61%	2.436,40	7,32%	2.436,40	7,32%	5.088,00
Despesas Correntes	33.286,20	33.286,20	7.524,40	22,61%	2.436,40	7,32%	2.436,40	7,32%	5.088,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	935.648,17	1.166.515,63	505.144,56	43,30%	442.900,31	37,97%	439.544,95	37,68%	62.244,25
Despesas Correntes	935.648,17	1.166.515,63	505.144,56	43,30%	442.900,31	37,97%	439.544,95	37,68%	62.244,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	17.808,00		17.808,00		17.808,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	17.808,00		17.808,00		17.808,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>16.095.147,89</b>	<b>18.007.102,29</b>	<b>9.562.920,78</b>	<b>53,11%</b>	<b>7.998.775,75</b>	<b>44,42%</b>	<b>7.963.816,52</b>	<b>44,23%</b>	<b>1.564.145,03</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.138.283,34	30.627.300,65	18.655.401,21	60,91%	14.474.020,69	47,26%	13.783.431,26	45,00%	4.181.380,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.590.592,78	25.366.851,90	17.245.938,98	67,99%	15.239.705,53	60,08%	14.742.899,75	58,12%	2.006.233,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.352.367,40	3.378.177,91	2.254.842,93	66,75%	1.839.204,99	54,44%	1.779.333,85	52,67%	415.637,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	33.286,20	33.286,20	12.441,90	32,50%	6.841,00	17,87%	6.841,00	17,87%	5.600,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.674.038,17	4.904.905,63	2.432.049,91	49,58%	2.167.007,58	44,18%	2.148.455,59	43,80%	265.042,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	17.808,00		17.808,00		17.808,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>60.793.567,89</b>	<b>64.315.522,29</b>	<b>40.618.482,93</b>	<b>63,16%</b>	<b>33.744.587,79</b>	<b>52,47%</b>	<b>32.478.769,45</b>	<b>50,50%</b>	<b>1.564.145,03</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>2</sup>	15.969.147,89	17.881.102,29	9.436.920,78	52,78%	7.917.939,13	44,28%	7.882.979,90	44,09%	1.518.981,65
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>44.824.420,00</b>	<b>46.434.420,00</b>	<b>31.181.562,15</b>	<b>67,15%</b>	<b>25.826.648,66</b>	<b>55,62%</b>	<b>24.595.789,55</b>	<b>52,97%</b>	<b>45.163,38</b>

FONTE: Sistema SMARCP, Unidade Responsável PMO, Data da emissão 20/07/2023

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA  
Sec. Mun. Plan. e Finanças

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO  
Sec. Mun. da Saúde

MAURO SÉRGIO ALVES BOZAN  
Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 14 de 29



### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00 e lei Complementar 61/02)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

3º BIMESTRE DE 2023

I - RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.808.300,00	12.808.300,00	2.295.509,16	6.899.748,67	5.908.551,33		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS	7.261.400,00	7.261.400,00	1.269.077,40	3.815.440,63	3.445.959,37		
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES INATIVOS	67.000,00	67.000,00	9.679,20	27.413,59	39.586,41		
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	6.500,00	6.500,00	1.279,98	4.107,95	2.392,05		
RECEITAS PATRIMONIAIS	200.000,00	200.000,00	18.694,21	454.813,05	-254.813,05		
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS	501.200,00	501.200,00	83.001,62	248.249,38	252.950,62		
<b>TOTAL</b>	<b>20.844.400,00</b>	<b>20.844.400,00</b>	<b>3.677.241,57</b>	<b>11.449.773,27</b>	<b>9.394.626,73</b>		
II - DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTAÇÃO ANUAL		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
INATIVOS	19.664.861,65	19.664.861,65	4.248.885,85	10.948.128,56	4.248.885,85	10.948.128,56	8.716.733,09
PENSIONISTAS	6.601.000,00	6.601.000,00	1.250.522,95	3.256.838,14	1.250.522,95	3.256.838,14	3.344.161,86
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	1.196.538,35	1.306.538,35	184.422,31	808.502,77	223.716,49	699.772,48	498.035,58
<b>TOTAL</b>	<b>27.462.400,00</b>	<b>27.572.400,00</b>	<b>5.683.831,11</b>	<b>15.013.469,47</b>	<b>5.723.125,29</b>	<b>14.904.739,18</b>	<b>12.558.930,53</b>
<b>III - RESULTADO</b>	<b>-6.618.000,00</b>	<b>-6.728.000,00</b>	<b>-2.006.589,54</b>	<b>-3.563.696,20</b>	<b>-2.045.883,72</b>	<b>-3.454.965,91</b>	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$				R\$		
RECEITAS	28.919.824,75		DESPESAS		18.056.495,16		
ORÇAMENTARIA	11.449.773,27		ORÇAMENTÁRIAS PAGAS		14.902.600,91		
EXTRA - ORÇAMENTARIA	17.470.051,48		EXTRA - ORÇAMENTÁRIAS		3.153.894,25		
			*RESTOS A PAGAR				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>172.310.671,93</b>		<b>SALDO</b>		<b>183.174.001,52</b>		
CAIXA			CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO			BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	172.310.671,93		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		183.174.001,52		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>201.230.496,68</b>				<b>201.230.496,68</b>		

\* Relativo ao último BIMESTRE

Cleber Luis Braga  
Diretor Presidente

Valquíria C. Real  
Contador - CRC 233.756/O-8

Márcio Francisco de Deus  
Diretor Financeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 15 de 29



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado  
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2023 (Jan/23 a Jun/23)						Município: Estância Turística de Olímpia	
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>9.616.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.616.330,00</b>	<b>2.532.993,13</b>	<b>7.083.336,87</b>	<b>2.035.372,85</b>	<b>497.620,28</b>
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	9.074.330,00	0,00	9.074.330,00	2.319.589,02	6.754.740,98	1.909.845,84	409.743,18
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	542.000,00	0,00	542.000,00	213.404,11	328.595,89	125.527,01	87.877,10
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>71.817.824,23</b>	<b>6.926.194,06</b>	<b>78.744.018,29</b>	<b>55.528.406,67</b>	<b>23.215.611,62</b>	<b>38.097.282,54</b>	<b>17.431.124,13</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.931.704,31	5.931.417,49	67.863.121,80	47.628.437,90	20.234.683,90	33.755.205,88	13.873.232,02
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.591.000,00	724.776,57	2.315.776,57	2.149.631,08	166.145,49	1.024.302,54	1.125.328,54
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	75.000,00	0,00	75.000,00	14.599,68	60.400,32	13.919,28	680,40
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	3.939.019,92	20.000,00	3.959.019,92	2.913.516,19	1.045.503,73	1.260.512,66	1.653.003,53
211 - RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.074.000,00	145.000,00	1.219.000,00	1.067.814,53	151.185,47	400.602,98	667.211,55
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	171.000,00	40.000,00	211.000,00	15.538,80	195.461,20	2.000,00	13.538,80
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.036.100,00	65.000,00	3.101.100,00	1.738.868,49	1.362.231,51	1.640.739,20	98.129,29
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.712.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>1.763.000,00</b>	<b>1.088.328,50</b>	<b>674.671,50</b>	<b>526.728,48</b>	<b>561.600,02</b>
181 - POLÍCIAMENTO	1.355.000,00	51.000,00	1.406.000,00	90.159,68	504.407,32	429.458,30	472.134,38
182 - DEFESA CIVIL	355.000,00	0,00	355.000,00	184.735,82	170.264,18	96.515,17	88.220,65
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	755,01	1.244,99
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.242.861,09</b>	<b>1.415.760,74</b>	<b>11.658.621,83</b>	<b>6.090.106,19</b>	<b>5.568.515,64</b>	<b>4.416.526,77</b>	<b>1.673.579,42</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500,00	570.000,00	571.500,00	185,00	571.315,00	185,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.674.061,09	845.760,74	10.519.821,83	5.822.732,38	4.697.089,45	4.168.509,35	1.654.223,03
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	567.300,00	0,00	567.300,00	267.188,81	300.111,19	247.832,42	19.356,39
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>27.462.400,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>27.572.400,00</b>	<b>15.013.469,47</b>	<b>12.558.930,53</b>	<b>14.904.739,18</b>	<b>108.730,29</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.137.988,35	110.000,00	1.247.988,35	791.012,39	456.975,96	682.887,02	108.125,37
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.265.861,65	0,00	26.265.861,65	14.204.966,70	12.060.894,95	14.204.966,70	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.550,00	0,00	58.550,00	17.490,38	41.059,62	16.885,46	604,92
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>60.793.567,89</b>	<b>3.521.954,40</b>	<b>64.315.522,29</b>	<b>40.618.482,93</b>	<b>23.697.039,36</b>	<b>33.744.587,79</b>	<b>6.873.895,14</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.103.858,34	1.489.017,31	28.592.875,65	17.679.374,44	10.913.501,21	13.543.157,30	4.136.217,14
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.889.412,78	1.769.259,12	24.658.671,90	16.923.390,55	7.735.281,35	14.917.157,10	2.006.233,45
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.352.367,40	25.810,51	3.378.177,91	2.254.842,93	1.123.334,98	1.839.204,99	415.637,94
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.286,20	0,00	38.286,20	12.441,90	25.844,30	6.841,00	5.600,90
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.270.478,17	230.867,46	4.501.345,63	2.234.477,39	2.266.868,24	1.969.435,06	265.042,33
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.139.165,00	7.000,00	3.146.165,00	1.513.955,72	1.632.209,28	1.468.792,34	45.163,38
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>78.924.765,06</b>	<b>6.677.272,61</b>	<b>85.602.037,67</b>	<b>46.696.028,50</b>	<b>38.906.009,17</b>	<b>36.934.487,95</b>	<b>9.761.540,55</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.331.465,00	72.754,83	3.404.219,83	1.784.600,83	1.619.619,00	1.451.011,20	333.589,63
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.542.237,46	2.490.470,00	34.032.707,46	18.870.167,71	15.162.539,75	14.910.007,29	3.960.160,42
362 - ENSINO MÉDIO	7.574,50	0,00	7.574,50	0,00	7.574,50	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	32.072.211,10	4.114.047,78	36.186.258,88	19.896.385,16	16.289.873,72	14.956.059,27	4.940.325,89
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	323.492,00	0,00	323.492,00	323.492,00	313.952,78	5.129,02	4.410,20
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.090.250,00	0,00	5.090.250,00	2.067.862,96	3.022.387,04	1.776.099,76	291.763,20
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.557.535,00	0,00	6.557.535,00	4.067.472,62	2.490.062,38	3.836.181,41	231.291,21



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 16 de 29



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo por Função e Subfunção - Consolidado  
LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 3º Bimestre / 2023 (Jan/23 a Jun/23)						Município: Estância Turística de Olímpia	
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (I)	Despesas Empenhadas (II)	Saldo a Empenhar (I - II)	Despesas Liquidadas (III)	Saldo a Liquidar (II - III)
<b>13 - CULTURA</b>	<b>5.575.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.585.000,00</b>	<b>3.441.359,22</b>	<b>2.143.640,78</b>	<b>1.733.324,84</b>	<b>1.708.034,38</b>
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.575.000,00	10.000,00	5.585.000,00	3.441.359,22	2.143.640,78	1.733.324,84	1.708.034,38
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>39.202.387,07</b>	<b>12.546.515,80</b>	<b>51.748.902,87</b>	<b>33.906.401,94</b>	<b>17.842.500,93</b>	<b>14.016.107,77</b>	<b>19.890.294,17</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.369.477,93	8.990.003,25	41.359.481,18	27.965.297,98	13.394.183,20	12.738.929,73	15.226.368,25
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.832.909,14	3.556.512,55	10.389.421,69	5.941.103,96	4.448.317,73	1.277.178,04	4.663.925,92
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>33.193.550,00</b>	<b>7.258.993,68</b>	<b>40.452.543,68</b>	<b>19.596.797,29</b>	<b>20.855.746,39</b>	<b>9.996.422,19</b>	<b>9.600.375,10</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.468.360,00	18.800,00	3.487.160,00	2.040.140,83	1.447.019,17	1.457.756,78	582.384,05
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.772.040,00	0,00	3.772.040,00	855.196,26	2.916.843,74	789.735,82	65.460,44
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	165.600,00	0,00	165.600,00	73.676,84	91.923,16	73.676,84	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.025.570,00	6.865.714,27	31.891.284,27	16.010.122,15	15.881.162,12	7.057.591,54	8.952.530,61
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	761.980,00	374.479,41	1.136.459,41	617.661,21	518.798,20	617.661,21	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.263.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.263.000,00</b>	<b>848.125,94</b>	<b>1.414.874,06</b>	<b>367.609,09</b>	<b>480.516,85</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00	848.125,94	1.414.874,06	367.609,09	480.516,85
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>225.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>340.335,50</b>	<b>264.664,50</b>	<b>288.409,11</b>	<b>51.926,39</b>
605 - ABASTECIMENTO	225.000,00	380.000,00	605.000,00	340.335,50	264.664,50	288.409,11	51.926,39
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>138.960,30</b>	<b>131.039,70</b>	<b>68.465,86</b>	<b>70.494,44</b>
605 - ABASTECIMENTO	120.000,00	150.000,00	270.000,00	138.960,30	131.039,70	68.465,86	70.494,44
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.316.000,00</b>	<b>808.859,53</b>	<b>507.140,47</b>	<b>463.243,74</b>	<b>345.615,79</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00	808.859,53	507.140,47	463.243,74	345.615,79
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>	<b>2.171.432,50</b>	<b>476.847,66</b>	<b>2.648.280,16</b>	<b>937.461,36</b>	<b>1.710.818,80</b>	<b>562.583,88</b>	<b>374.877,48</b>
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	122.870,00	0,00	122.870,00	0,00	122.870,00	0,00	0,00
813 - LAZER	2.048.562,50	476.847,66	2.525.410,16	937.461,36	1.587.948,80	562.583,88	374.877,48
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.150.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>14.750.000,00</b>	<b>8.471.554,24</b>	<b>6.278.445,76</b>	<b>8.471.554,24</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.950.000,00	2.600.000,00	10.550.000,00	6.177.600,20	4.372.399,80	6.177.600,20	0,00
845 - TRANSFERÊNCIAS	3.550.000,00	0,00	3.550.000,00	1.975.583,67	1.574.416,33	1.975.583,67	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	9.853,61	15.146,39	9.853,61	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	625.000,00	0,00	625.000,00	308.516,76	316.483,24	308.516,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358.486.117,84</b>	<b>42.124.538,95</b>	<b>400.610.656,79</b>	<b>236.057.670,71</b>	<b>164.552.986,08</b>	<b>166.627.446,28</b>	<b>69.430.224,43</b>

Fonte: Balancetes de Despesas e SmarCP

Elaborado em 21/07/2023

Nota: Demonstrativo Consolidado elaborado com dados de todos os Órgãos.

A linha Despesa Intra-Orçamentária segrega a despesa entre os órgãos que compõem o orçamento e que é receita intra-orçamentária na composição do mesmo orçamento.

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Caique A. de Oliveira Borba  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 17 de 29



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC.101/00)**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA,INDIRETA E FUNDACIONAL**  
Mês de referência: Junho/2023

RECEITAS CORRENTES	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAIS
TRIBUTÁRIA	6.020.691,93	7.478.509,19	5.554.734,89	6.669.354,03	6.940.199,54	7.241.002,39	6.920.622,83	7.648.455,21	15.897.353,30	6.904.750,15	7.159.220,78	6.607.742,45	91.042.636,69
DE CONTRIBUIÇÕES	935.563,90	963.430,13	982.967,20	1.008.440,85	1.128.917,32	1.513.820,83	1.037.182,75	1.055.197,51	1.352.134,19	1.139.952,07	516.407,02	1.713.936,85	13.347.950,62
PATRIMONIAL	1.022.814,80	1.099.851,67	1.371.063,29	822.351,56	808.977,21	374.820,02	999.003,83	733.913,09	1.271.887,96	797.711,46	1.019.041,20	997.693,90	11.319.129,99
PROD. ANIMAIS E VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SERVIÇOS	2.430.935,26	2.801.219,28	2.737.804,52	2.873.822,76	2.761.486,06	2.800.556,67	3.044.118,71	3.071.119,91	2.816.651,26	2.767.505,45	3.284.518,68	2.892.329,96	34.282.068,52
TRANSFERÊNCIAS	17.554.366,78	17.145.072,23	13.942.839,64	16.772.082,18	16.977.614,82	20.144.245,34	24.100.898,15	18.651.115,69	16.682.256,60	14.586.994,62	21.082.280,51	14.725.160,11	212.364.926,67
OUTRAS RECEITAS	242.145,13	15.352,21	396.726,21	62.152,95	200.345,94	434.170,85	20.847,76	266.881,56	106.036,59	50.552,96	95.831,70	69.067,57	1.960.111,43
<b>Subtotal (I)</b>	<b>28.206.517,80</b>	<b>29.503.434,71</b>	<b>24.986.135,75</b>	<b>28.208.204,33</b>	<b>28.817.540,89</b>	<b>32.508.616,10</b>	<b>36.122.674,03</b>	<b>31.426.682,97</b>	<b>38.126.319,90</b>	<b>26.247.466,71</b>	<b>33.157.299,89</b>	<b>27.005.930,84</b>	<b>364.316.823,92</b>
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>													
Contrib. Serv. OLIMPIAPREV	537.722,40	539.978,62	560.173,73	550.732,31	724.975,28	1.081.612,19	640.463,81	644.687,12	641.526,11	640.248,55	39.923,63	1.240.112,95	7.842.156,70
Ganhos de aplic. financeira RPPS	18.225,33	15.985,97	11.940,60	9.733,42	9.603,02	3.280,97	144.152,58	12.022,88	268.911,98	11.031,40	15.094,59	3.599,62	523.582,36
Compensação Financ.entre Reg. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.144,29	0,00	0,00	127,56	0,00	63,78	63,78	4.399,41
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.853.942,41	2.155.361,97	1.746.951,43	2.157.225,41	2.053.653,55	2.138.960,85	3.423.945,77	2.588.566,33	2.180.792,38	1.905.248,19	2.720.521,22	1.877.430,69	26.802.600,20
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.408,00	126.720,00	126.720,00	388.848,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (II)</b>	<b>2.409.890,14</b>	<b>2.711.326,56</b>	<b>2.319.065,76</b>	<b>2.717.691,14</b>	<b>2.788.231,85</b>	<b>3.227.998,30</b>	<b>4.208.562,16</b>	<b>3.245.276,33</b>	<b>3.091.358,03</b>	<b>2.691.936,14</b>	<b>2.902.323,22</b>	<b>3.247.927,04</b>	<b>35.561.586,67</b>
<b>R. C. L (III) = (I - II)</b>	<b>25.796.627,66</b>	<b>26.792.108,15</b>	<b>22.667.069,99</b>	<b>25.490.513,19</b>	<b>26.029.309,04</b>	<b>29.280.617,80</b>	<b>31.914.111,87</b>	<b>28.181.406,64</b>	<b>35.034.961,87</b>	<b>23.555.530,57</b>	<b>30.254.976,67</b>	<b>23.758.003,80</b>	<b>328.755.237,25</b>
<b>( - ) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.283,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.283,37</b>
<b>RCL AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>25.546.627,66</b>	<b>26.792.108,15</b>	<b>22.667.069,99</b>	<b>25.490.513,19</b>	<b>26.029.309,04</b>	<b>29.077.334,43</b>	<b>31.914.111,87</b>	<b>28.181.406,64</b>	<b>35.034.961,87</b>	<b>23.555.530,57</b>	<b>30.254.976,67</b>	<b>23.758.003,80</b>	<b>328.301.953,88</b>
<b>( - ) Transf. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>25.546.627,66</b>	<b>26.792.108,15</b>	<b>22.667.069,99</b>	<b>25.490.513,19</b>	<b>26.029.309,04</b>	<b>29.077.334,43</b>	<b>31.914.111,87</b>	<b>28.181.406,64</b>	<b>35.034.961,87</b>	<b>23.555.530,57</b>	<b>30.254.976,67</b>	<b>23.758.003,80</b>	<b>328.301.953,88</b>

Fonte: Balanete da Receita - SmarCP

Nota: Demonstrativo consolidado com dados de todos os órgãos da administração direta e indireta, exceto o poder legislativo.

Nota: Os valores recebidos a título de transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à COVID-19 integraram a base da receita corrente líquida (RCL)

para efeito de base na definição dos limites fiscais previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada e Operação de Crédito e Garantia.

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Secretária Mun. de Plan. e Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC ISP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 18 de 29



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
Exceto o órgão de previdência

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2022 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>I. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>60.213.332,68</b>	<b>67.310.467,42</b>	<b>80.536.406,17</b>
<b>II. DEDUÇÕES: (*)</b>	<b>79.974.152,98</b>	<b>85.625.532,96</b>	<b>93.674.886,21</b>
Ativo Disponível	82.436.981,40	89.532.171,43	96.159.437,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	758.505,32	61.324,00	54.442,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.704.323,10	3.845.314,47	2.430.109,43
<b>III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>-19.760.820,30</b>	<b>-18.315.065,54</b>	<b>-13.138.480,04</b>
<b>IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-19.760.820,30</b>	<b>-18.315.065,54</b>	<b>-13.138.480,04</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/23 a Jun/23 (C-A)</b>
		<b>5.176.585,50</b>	<b>6.622.340,26</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

### Demonstrativo do Resultado Nominal

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
Regime Previdenciário (RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Município: Estância Turística de Olímpia		
	Em 31/12/2022 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
<b>I. DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>170.609.734,21</b>	<b>184.146.917,59</b>	<b>183.967.813,23</b>
Passivo Atuarial	170.609.734,21	183.967.813,23	183.967.813,23
Outras Dívidas	0,00	179.104,36	0,00
<b>II. DEDUÇÕES: (*)</b>	<b>152.602.668,66</b>	<b>178.670.054,53</b>	<b>163.392.298,75</b>
Ativo Disponível	172.310.671,93	178.771.813,69	183.174.001,52
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	91,67	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.707.911,60	101.759,16	19.781.702,77
<b>III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (I-II)</b>	<b>18.007.065,55</b>	<b>5.476.863,06</b>	<b>20.575.514,48</b>
<b>IV. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III + IV - V)</b>	<b>18.007.065,55</b>	<b>5.476.863,06</b>	<b>20.575.514,48</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>		<b>No Bimestre (C-B)</b>	<b>Jan/23 a Jun/23 (C-A)</b>
		<b>15.098.651,42</b>	<b>2.568.448,93</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) lançar o valor zero, não pode ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Caique A. de Oliveira Borba  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 1SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 19 de 29



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

3º BIMESTRE DE 2023

RESTOS A PAGAR												
PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira em 30/06/2023	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados		Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.					
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>758.596,99</b>	<b>43.741.704,70</b>	<b>27.632.532,86</b>	<b>697.272,99</b>	<b>27.521.250,45</b>	<b>6.881,78</b>	<b>3.181.248,39</b>	-	-	<b>54.442,22</b>	<b>13.039.205,86</b>	<b>261.126.631,82</b>
Prefeitura Municipal	261.568,08	40.655.607,39	25.287.215,34	200.244,08	25.175.932,93	6.881,78	3.095.988,63	-	-	54.442,22	12.383.685,83	85.980.819,55
Órgãos/Entidades	497.028,91	3.086.097,31	2.345.317,52	497.028,91	2.345.317,52	-	85.259,76	-	-	-	655.520,03	175.145.812,27
DAEMO	496.937,24	3.086.097,31	2.345.317,52	496.937,24	2.345.317,52	-	85.259,76	-	-	-	655.520,03	11.169.296,10
IPSPMO	91,67	-	-	91,67	-	-	-	-	-	-	-	163.976.516,17
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	<b>382.720,74</b>	<b>191.535,36</b>	-	<b>190.768,17</b>	-	-	-	-	-	<b>191.952,57</b>	<b>1.702.615,15</b>
Câmara Municipal	-	382.720,74	191.535,36	-	190.768,17	-	-	-	-	-	191.952,57	1.702.615,15
<b>TOTAL:</b>	<b>758.596,99</b>	<b>44.124.425,44</b>	<b>27.824.068,22</b>	<b>697.272,99</b>	<b>27.712.018,62</b>	<b>6.881,78</b>	<b>3.181.248,39</b>	-	-	<b>54.442,22</b>	<b>13.231.158,43</b>	<b>262.829.246,97</b>

Fonte: Balançetes de Receita e Despesas - SmarCP

Elaborado em 21/07/2023

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Munic. de Planejamento e Finanças

Caique Alexandre de Oliveira Borba  
Controladoria Geral do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC - 15P247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 20 de 29



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) Balancete Orçamentário - Consolidado

Período: 3º Bimestre / 2023 (Jan/23 a Jun/23)		Município: Estância Turística de Olímpia							
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsas até o Período		Realizadas até o Período		Saldo a Realizar		
<b>RECEITAS</b>									
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>274.732.696,59</b>	<b>338.086.726,43</b>	<b>171.511.396,32</b>		<b>192.086.374,34</b>		<b>146.000.352,09</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	59.008.820,00	81.009.100,00	41.095.916,43		51.138.144,72		29.870.955,28		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.783.900,00	12.783.900,00	6.485.272,47		6.814.810,39		5.969.089,61		
RECEITA PATRIMONIAL	6.200.350,00	6.200.350,00	3.145.437,56		5.819.251,44		381.098,56		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	31.953.432,40	31.953.432,40	16.209.976,26		17.876.243,97		14.077.188,43		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	163.974.889,19	205.059.844,03	104.026.858,88		109.828.705,68		95.231.138,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	811.205,00	1.080.100,00	547.934,73		609.218,14		470.881,86		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>57.943.783,66</b>	<b>32.295.473,81</b>	<b>16.225.813,86</b>		<b>19.691.162,48</b>		<b>12.604.311,33</b>		
OPERAÇÕES DE CREDITO	32.559.815,00	19.500.000,00	9.750.000,00		14.115.857,87		5.384.142,13		
ALIENAÇÃO DE BENS	6.220.000,00	2.100.000,00	1.050.000,00		401.929,95		1.698.070,05		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.163.968,66	10.695.473,81	5.425.813,86		5.173.374,66		5.522.099,15		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.121.200,00	26.121.200,00	13.060.600,00		14.696.504,58		11.424.695,42		
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.535.117,60</b>	<b>14.535.117,60</b>	<b>7.267.558,80</b>		<b>7.978.791,81</b>		<b>6.556.325,79</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>321.090.297,85</b>	<b>358.796.117,84</b>	<b>181.944.168,98</b>		<b>205.059.824,05</b>		<b>153.736.293,79</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>321.090.297,85</b>	<b>358.796.117,84</b>	<b>181.944.168,98</b>		<b>205.059.824,05</b>		<b>153.736.293,79</b>		
DÉFICIT (IV)							0,00		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>321.090.297,85</b>	<b>358.796.117,84</b>	<b>181.944.168,98</b>		<b>205.059.824,05</b>		<b>153.736.293,79</b>		
	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Saldo a Empenhar (a - b)	Saldo a Liquidar (b - c)	Saldo Liquidado a Pagar (c - d)
<b>DESPESAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>293.448.680,77</b>	<b>18.422.499,31</b>	<b>311.871.180,08</b>	<b>189.886.200,60</b>	<b>142.703.194,73</b>	<b>139.566.009,07</b>	<b>121.984.979,48</b>	<b>47.183.005,87</b>	<b>3.137.185,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.343.856,65	2.045.255,34	131.389.111,99	61.261.074,35	61.259.057,10	60.991.625,92	70.128.037,64	2.017,25	267.431,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500.000,00	2.600.000,00	6.100.000,00	4.192.961,42	4.192.961,42	4.192.961,42	1.907.038,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.604.824,12	13.777.243,97	174.382.068,09	124.432.164,83	77.251.176,21	74.381.421,73	49.949.903,26	47.180.988,62	2.869.754,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>48.047.807,07</b>	<b>23.690.560,23</b>	<b>71.738.367,30</b>	<b>37.424.912,01</b>	<b>15.661.360,73</b>	<b>15.533.702,83</b>	<b>34.313.455,29</b>	<b>21.763.551,28</b>	<b>127.657,90</b>
INVESTIMENTOS	43.665.807,07	23.690.560,23	67.356.367,30	35.483.163,88	13.719.612,60	13.591.954,70	31.873.203,42	21.763.551,28	127.657,90
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.382.000,00	0,00	4.382.000,00	1.941.748,13	1.941.748,13	1.941.748,13	2.440.251,87	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15.289.630,00</b>	<b>446.479,41</b>	<b>15.736.109,41</b>	<b>8.746.558,10</b>	<b>8.262.890,82</b>	<b>8.251.300,82</b>	<b>6.989.551,31</b>	<b>483.667,28</b>	<b>11.590,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>358.486.117,84</b>	<b>42.559.538,95</b>	<b>401.045.656,79</b>	<b>236.057.670,71</b>	<b>166.627.446,28</b>	<b>163.351.012,72</b>	<b>164.987.986,08</b>	<b>69.430.224,43</b>	<b>3.276.433,56</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>358.486.117,84</b>	<b>42.559.538,95</b>	<b>401.045.656,79</b>	<b>236.057.670,71</b>	<b>166.627.446,28</b>	<b>163.351.012,72</b>	<b>164.987.986,08</b>	<b>69.430.224,43</b>	<b>3.276.433,56</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>					<b>38.432.377,77</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>358.486.117,84</b>	<b>42.559.538,95</b>	<b>401.045.656,79</b>	<b>236.057.670,71</b>	<b>205.059.824,05</b>	<b>163.351.012,72</b>	<b>164.987.986,08</b>	<b>69.430.224,43</b>	<b>3.276.433,56</b>

Fonte: Balancete Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em 21/07/2023

Nota:

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Caique A. de Oliveira Borba  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC 1SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 21 de 29

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 212 CF)**

Período: 01/01/2023 a 30/06/2023

RECEITAS DE IMPOSTOS		DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO						
	Arrecadação no Período	Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Próprios	43.168.474,78	11.292.687,93	9,68%	8.713.307,61	7,47%	8.589.344,22	7,36%	
Transferências da União	27.860.844,60	10.115.434,37	8,67%	6.501.687,00	5,57%	6.427.963,46	5,51%	
Transferências do Estado	45.621.679,19							
<b>Total</b>	<b>116.650.998,57</b>	<b>14.696.504,58</b>	<b>12,60%</b>	<b>14.696.504,58</b>	<b>12,60%</b>	<b>14.696.504,58</b>	<b>12,60%</b>	
Retenções ao Fundeb	14.696.504,58							
Receitas Líquidas	101.954.493,99	<b>36.104.626,88</b>	<b>30,95%</b>	<b>29.911.499,19</b>	<b>25,64%</b>	<b>29.713.812,26</b>	<b>25,47%</b>	
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL</b>		<b>DEDUÇÕES</b>						
Total de 25%	29.162.749,64	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%	0,00%	
		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00%	0,00%	
		<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO		0,00%	0,00%	
		<b>TOTAL</b>		<b>DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS EM EDUCAÇÃO</b>				
		<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		11.292.687,93		9,68%	8.713.307,61	7,47%
		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		10.115.434,37		8,67%	6.501.687,00	5,57%
		<b>RETENÇÕES AO FUNDEB</b>		14.696.504,58		12,60%	14.696.504,58	12,60%
		<b>TOTAL</b>		<b>36.104.626,88</b>		<b>30,95%</b>	<b>29.911.499,19</b>	<b>25,64%</b>
				<b>29.713.812,26</b>		<b>25,47%</b>		
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB</b>								
Receita de Transferência	20.860.767,68							
Retenções ao Fundeb	14.696.504,58							
<b>Resultado: (GANHO)</b>	<b>6.164.263,10</b>							

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Período: 01/01/2023 a 30/06/2023

RECEITAS DO FUNDEB		DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
		Despesa Empenhada (no Período)		Despesa Liquidada (no Período)		Despesa Paga (no Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita de Transferência	20.860.767,68	2.200.729,00	10,40%	2.200.729,00	10,40%	2.200.729,00	10,40%
Receita de Aplic. Financeira	292.403,08	14.940.448,91	70,63%	14.940.448,91	70,63%	14.830.492,38	70,11%
<b>Total</b>	<b>21.153.170,76</b>	<b>17.141.177,91</b>	<b>81,03%</b>	<b>17.141.177,91</b>	<b>81,03%</b>	<b>17.031.221,38</b>	<b>80,51%</b>
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS</b>							
<b>TOTAL MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>14.807.219,53</b>						
<b>Total dos recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Lei 14.113/2020</b>						R\$ -	
	% mínimo de aplicação	Desp. Empenhada	%	Desp. Liquidada	%	Desp. Paga	%
Aplicado em Desp. de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020	15%	-	-	-	-	-	-
Aplicado em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020	50%	-	-	-	-	-	-
Saldo não aplicado		-		-		-	

Fonte: Balanete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 18/07/2023

Nota: A metodologia aplicada no anexo 8 do RREO, com base no art. 72 da LDB, diverge da metodologia aplicada no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino, com base no art. 212 da C.F., quanto a tratativa dos valores de despesas e receitas do Fundeb.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 22 de 29



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2023

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

2º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.250.260,50	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.959.897,51
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.737.969,71	12.361 - Ensino Fundamental	12.028.895,98
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.763.258,57	12.365 - Educação Infantil	13.659.209,47
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.938.267,77	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.213,20
Dívida Ativa de Impostos	3.515.827,68	12.367 - Educação Especial	472.153,15
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	873.493,63	( = ) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>28.125.369,31</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	89.396,92	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	6.717.247,01
Fundo de Participação dos Municípios	27.100.324,46	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	760.520,14	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	( = ) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>21.408.122,30</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.259.289,68	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	14.187.859,94	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	14.696.504,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	174.529,57	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>116.650.998,57</b>	( = ) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>36.104.626,88</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.083.368,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) <sup>1</sup></b>	<b>29.162.749,64</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	476.933,42	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>36.104.626,88</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>30,95%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.860.767,68	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	292.403,08	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>81,03%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>26.713.472,49</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>70,63%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>143.364.471,06</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>14.466.245,06</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 23 de 29



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2023

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

2º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.250.260,50	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.622.121,67
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.737.969,71	12.361 - Ensino Fundamental	8.068.735,56
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.763.258,57	12.365 - Educação Infantil	8.726.279,79
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.938.267,77	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	803,00
Dívida Ativa de Impostos	3.515.827,68	12.367 - Educação Especial	180.389,95
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	873.493,63	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>18.598.329,97</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	89.396,92	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.383.335,36
Fundo de Participação dos Municípios	27.100.324,46	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	760.520,14	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>15.214.994,61</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.259.289,68	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	14.187.859,94	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	14.696.504,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	174.529,57	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>116.650.998,57</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>29.911.499,19</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.083.368,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)<sup>1</sup></b>	<b>29.162.749,64</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	476.933,42	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>29.911.499,19</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,64%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.860.767,68	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	292.403,08	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>81,03%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>26.713.472,49</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>70,63%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>143.364.471,06</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>14.466.245,06</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 24 de 29



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2023

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

2º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.250.260,50	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.604.756,64
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	4.737.969,71	12.361 - Ensino Fundamental	7.912.308,12
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.763.258,57	12.365 - Educação Infantil	8.502.773,64
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.938.267,77	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	803,00
Dívida Ativa de Impostos	3.515.827,68	12.367 - Educação Especial	180.321,55
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	873.493,63	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>18.200.962,95</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	89.396,92	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.183.655,27
Fundo de Participação dos Municípios	27.100.324,46	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	760.520,14	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>15.017.307,68</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	31.259.289,68	( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	14.187.859,94	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	14.696.504,58
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	174.529,57	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>116.650.998,57</b>	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>29.713.812,26</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.083.368,31	<b>LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.) <sup>1</sup></b>	<b>29.162.749,64</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	476.933,42	<b>TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)</b>	<b>29.713.812,26</b>
Recursos de Operações de Crédito	-	<b>% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.</b>	<b>25,47%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	20.860.767,68	<b>FUNDEB</b>	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	292.403,08	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>80,51%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>26.713.472,49</b>	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>70,11%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>143.364.471,06</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96</b>	<b>14.466.245,06</b>

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA  
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito(a) Municipal

MARY BRITO DA SILVEIRA  
Sec. Mun. Finança e Planejamento

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN  
Contador(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 25 de 29

### Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria de Planejamento e Finanças

Junho/2023

DESPESAS COM PESSOAL (exceto UG 101 - Câmara)	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	TOTAIS	Restos a Pagar Não Processados
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.120.638,26</b>	<b>9.906.428,96</b>	<b>10.117.469,49</b>	<b>10.547.251,74</b>	<b>17.898.964,21</b>	<b>11.755.125,02</b>	<b>11.030.026,49</b>	<b>10.608.286,48</b>	<b>11.138.922,32</b>	<b>10.881.539,32</b>	<b>10.818.456,46</b>	<b>12.053.050,95</b>	<b>136.876.159,70</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>8.155.000,57</b>	<b>7.922.843,37</b>	<b>8.129.207,95</b>	<b>8.557.135,52</b>	<b>14.730.755,10</b>	<b>9.737.829,38</b>	<b>8.884.115,60</b>	<b>8.428.175,85</b>	<b>8.964.085,34</b>	<b>8.676.839,92</b>	<b>8.616.803,95</b>	<b>8.755.294,66</b>	<b>109.558.087,21</b>	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.984.493,73	6.759.091,90	6.932.240,86	7.374.120,08	12.109.784,67	8.534.437,38	7.593.494,08	7.077.812,31	7.608.402,67	7.309.649,21	7.235.696,49	7.378.632,19	92.897.855,57	-
Obrigações Patronais	1.170.506,84	1.163.751,47	1.196.967,09	1.183.015,44	2.620.970,43	1.203.392,00	1.290.621,52	1.350.363,54	1.355.682,67	1.367.190,71	1.381.107,46	1.376.662,47	16.660.231,64	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>1.965.637,69</b>	<b>1.983.585,59</b>	<b>1.988.261,54</b>	<b>1.990.116,22</b>	<b>3.168.209,11</b>	<b>2.017.295,64</b>	<b>2.145.910,89</b>	<b>2.180.110,63</b>	<b>2.174.836,98</b>	<b>2.204.699,40</b>	<b>2.201.652,51</b>	<b>3.297.756,29</b>	<b>27.318.072,49</b>	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.499.362,24	1.512.400,93	1.519.754,87	1.518.522,26	2.464.450,08	1.549.129,13	1.643.095,41	1.675.222,96	1.674.795,81	1.706.128,53	1.705.213,48	2.543.672,37	21.011.748,07	-
Pensões	466.275,45	471.184,66	468.506,67	471.593,96	703.759,03	468.166,51	502.815,48	504.887,67	500.041,17	498.570,87	496.439,03	754.083,92	6.306.324,42	-
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.507.103,22</b>	<b>1.521.057,01</b>	<b>1.479.894,86</b>	<b>1.583.237,04</b>	<b>2.481.617,03</b>	<b>1.562.087,50</b>	<b>1.673.468,85</b>	<b>1.709.384,15</b>	<b>1.704.430,83</b>	<b>1.875.759,76</b>	<b>1.739.832,17</b>	<b>2.607.883,84</b>	<b>21.445.756,26</b>	<b>-</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior no da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.507.103,22	1.521.057,01	1.479.894,86	1.583.237,04	2.481.617,03	1.562.087,50	1.673.468,85	1.709.384,15	1.704.430,83	1.741.616,05	1.739.832,17	2.607.883,84	21.311.612,55	-
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134.143,71	-	-	134.143,71	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (I - II)</b>	<b>8.613.535,04</b>	<b>8.385.371,95</b>	<b>8.637.574,63</b>	<b>8.964.014,70</b>	<b>15.417.347,18</b>	<b>10.193.037,52</b>	<b>9.356.557,64</b>	<b>8.898.902,33</b>	<b>9.434.491,49</b>	<b>9.005.779,56</b>	<b>9.078.624,29</b>	<b>9.445.167,11</b>	<b>115.430.403,44</b>	<b>-</b>

Nota: Despesa liquidada

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	328.755.237,25	
(-) Transferências relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	453.283,37	
(-) Transferências relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) – (IV - V - VI)	328.301.953,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III + IIIb) / RCL	115.430.403,44	35,16%
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	177.283.055,10	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) – (0,95 * VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	168.418.902,34	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) – (0,90 * VI)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	159.554.749,59	48,60%
LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA (arts.3º e 4º Res. nº 40 do Senado)	393.962.344,66	120,00%
VALOR DÍVIDA CONSOLIDADA	80.536.406,17	24,53%

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Caique A. de Oliveira Borba  
Controladoria G. do Município

Mauro Sérgio Alves Boizan CRC  
- 1SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 26 de 29

### Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: JUNHO/2023						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	720.662,93	180.165,73	108.099,44	432.397,76
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	444.884,18	111.221,05	66.732,63	266.930,50
3	IPU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	3.086,16	771,54	462,92	1.851,70
4	IPU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	183.957,97	45.989,49	27.593,70	110.374,78
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	55.717,44	13.929,36	8.357,62	33.430,46
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.1.000	795.627,00	198.906,75	119.344,05	477.376,20
302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.53.0.2.000	957,55	239,39	143,63	574,53
7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	448.454,92	112.113,73	67.268,24	269.072,95
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	21.545,57	5.386,39	3.231,84	12.927,34
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	2.880.161,19	720.040,30	432.024,18	1.728.096,71
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	15.411,42	3.852,86	2.311,71	9.246,85
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	98.822,93	24.705,73	14.823,44	59.293,76
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	15.579,10	3.894,78	2.336,87	9.347,45
80	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	4.311.083,31	1.077.770,83	646.662,50	2.586.649,98
83	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	34.042,72	8.510,68	5.106,41	20.425,63
115	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	4.572.689,36	1.143.172,34	685.903,40	2.743.613,62
116	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	437.448,09	109.362,02	65.617,21	262.468,86
117	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	31.890,01	7.972,50	4.783,50	19.134,01
SUB-TOTAL			15.072.021,85	3.768.005,47	2.260.803,29	9.043.213,09
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
13	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	163.508,44	0,00	0,00	163.508,44
14	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	9.935,23	0,00	0,00	9.935,23
15	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	40.207,90	0,00	0,00	40.207,90
16	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	193,40	0,00	0,00	193,40
17	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	69.907,46	0,00	0,00	69.907,46
18	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	701,63	0,00	0,00	701,63
19	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	1.1.2.1.01.0.1.008	746,12	0,00	0,00	746,12
20	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	1.127,15	0,00	0,00	1.127,15
21	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	24.100,72	0,00	0,00	24.100,72
22	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	6.292,47	0,00	0,00	6.292,47
23	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	12.945,60	0,00	12.945,60	0,00
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	129,33	0,00	129,33	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	4.317,51	0,00	4.317,51	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	962,47	0,00	962,47	0,00
27	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	3.714,74	0,00	0,00	3.714,74
28	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	423.063,29	0,00	0,00	423.063,29
29	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	53.128,40	0,00	0,00	53.128,40
31	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	139,36	0,00	0,00	139,36
32	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	153,40	0,00	0,00	153,40
33	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	1.563,34	0,00	0,00	1.563,34
34	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	2.302,80	0,00	0,00	2.302,80
35	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	1.048,51	0,00	0,00	1.048,51
36	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	7.544,18	0,00	0,00	7.544,18
37	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	69.281,73	0,00	0,00	69.281,73
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	10.725,75	0,00	0,00	10.725,75
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	424,08	0,00	0,00	424,08
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	1.736,16	0,00	0,00	1.736,16
41	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	12.972,92	0,00	0,00	12.972,92
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	456.747,89	0,00	0,00	456.747,89
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	250,91	0,00	0,00	250,91
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	13.108,72	0,00	0,00	13.108,72
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	3.716,38	0,00	0,00	3.716,38
46	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	7.321,00	0,00	0,00	7.321,00
50	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	98.406,69	0,00	0,00	98.406,69
53	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	360.748,11	0,00	0,00	360.748,11
54	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	386,26	0,00	0,00	386,26
55	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	54.336,47	0,00	54.336,47	0,00
56	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	75.272,20	75.272,20	0,00	0,00
57	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	6.964,71	0,00	6.964,71	0,00
59	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	16.624,28	0,00	0,00	16.624,28
60	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	94.315,79	0,00	0,00	94.315,79
255	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	14,38	0,00	0,00	14,38
257	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	17.053,52	0,00	0,00	17.053,52
258	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	3.495,28	0,00	0,00	3.495,28
259	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	79,69	0,00	0,00	79,69
260	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	52.113,10	52.113,10	0,00	0,00
261	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.01.0.1.015	3.568,60	0,00	0,00	3.568,60
61	DIVIDENDOS	1.3.2.2.01.0.1.001	5,60	0,00	0,00	5,60
64	VISTORIA DE SUPRESSÃO DE ARVORE EM CALÇADA	1.6.1.1.01.0.1.004	411,83	0,00	0,00	411,83
65	TARIFAS DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS CONSTR.CIVIL	1.6.1.1.01.0.1.018	13.480,85	0,00	0,00	13.480,85
68	TARIFAS MULTAS/JUROS	1.6.1.1.01.0.2.001	245,68	0,00	0,00	245,68
71	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadori	1.6.2.1.02.0.1.001	65.879,68	0,00	0,00	65.879,68
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	567,67	0,00	0,00	567,67
73	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	1.029,29	0,00	0,00	1.029,29
86	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	14.114,90	0,00	0,00	14.114,90



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 27 de 29

87	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – P	1.7.1.2.52.4.1.000	84.070,14	0,00	0,00	84.070,14
88	PAB APS-DESEMPENHO	1.7.1.3.50.1.1.001	32.196,00	0,00	32.196,00	0,00
89	PAB APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.002	254.512,86	0,00	254.512,86	0,00
90	PAB PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	1.7.1.3.50.1.1.003	19.125,00	0,00	19.125,00	0,00
92	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
94	Incentivo para Ações Estratégicas	1.7.1.3.50.1.1.015	41.951,99	0,00	41.951,99	0,00
287	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.042	71.280,00	0,00	71.280,00	0,00
303	EMENDA PAB IMP-202300649085	1.7.1.3.50.1.1.043	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
304	EMENDA PABIMP-202305748709	1.7.1.3.50.1.1.044	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
95	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
96	MAC SANTA CASA	1.7.1.3.50.2.1.002	282.194,17	0,00	282.194,17	0,00
97	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	116.844,85	0,00	116.844,85	0,00
98	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
99	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
254	MAC FAEC	1.7.1.3.50.2.1.008	4.263,04	0,00	4.263,04	0,00
100	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
102	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.802,00	0,00	2.802,00	0,00
103	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	9.414,91	0,00	9.414,91	0,00
286	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.008	55.440,00	0,00	55.440,00	0,00
104	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
106	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	470.288,57	470.288,57	0,00	0,00
107	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	109.944,40	109.944,40	0,00	0,00
300	IGD-BF IND GESTÃO DESC MUN PROG BOLSA FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.003	6.386,91	0,00	0,00	6.386,91
110	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ	1.7.1.7.52.0.1.005	11.769,00	0,00	0,00	11.769,00
112	Bloco Proteção Social Básica	1.7.1.7.52.0.1.018	62.933,96	0,00	0,00	62.933,96
113	Bloco Proteção Social Especial	1.7.1.7.52.0.1.019	19.075,09	0,00	0,00	19.075,09
114	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	16.759,82	0,00	0,00	16.759,82
121	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	212.905,25	212.905,25	0,00	0,00
122	SADS Proteção Básica - Humanizar	1.7.2.9.51.0.1.001	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
123	Serviço Prot e Atenção Integral a Família (PAIF)	1.7.2.9.51.0.1.002	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
124	SCFV-Serv Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.9.51.0.1.003	-33.665,23	0,00	0,00	-33.665,23
125	Media Complexidade - APAE	1.7.2.9.51.0.1.004	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
126	PAEFI-Serv Prot Especializado a Fam e Indivíduo	1.7.2.9.51.0.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
127	Centro Dia	1.7.2.9.51.0.1.006	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
128	L.A. Serv Prot Social Adoles Liberdade Assist	1.7.2.9.51.0.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
129	Migrante	1.7.2.9.51.0.1.008	12.614,00	0,00	0,00	12.614,00
130	Alta Complexidade - Abrigo São José	1.7.2.9.51.0.1.009	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
133	Casa abrigo adolescente	1.7.3.2.99.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
234	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.3.2.99.0.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
134	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.1.99.0.1.001	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
135	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
136	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	2.689.071,34	2.689.071,34	0,00	0,00
137	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.1.001	4.829,30	0,00	0,00	4.829,30
138	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	71,04	0,00	0,00	71,04
139	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívid	1.9.1.1.01.0.3.000	2.646,71	0,00	0,00	2.646,71
140	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	866,67	0,00	0,00	866,67
144	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	55.212,29	0,00	0,00	55.212,29
150	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.12.2.1.001	1.567,58	0,00	0,00	1.567,58
268	OPERAÇÃO DE CREDITO ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.1.9.99.0.1.006	471.523,17	0,00	0,00	471.523,17
250	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	3.557,69	0,00	0,00	3.557,69
251	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	208.982,71	0,00	0,00	208.982,71
306	REFOR. E MODERNIZ. GINÁSIO DE ESPORTES 914167/2021	2.4.1.9.99.0.1.009	334.250,00	0,00	0,00	334.250,00
305	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITARIO 2022/00140	2.4.2.2.99.0.1.024	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
281	Outros Ressarcimentos - Daemo	7.9.2.3.99.0.1.001	11.590,00	0,00	0,00	11.590,00
282	Outros Ressarcimentos - Instituto	7.9.2.3.99.0.1.002	4.695,16	0,00	0,00	4.695,16
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.106.817,61</b>	<b>3.609.594,86</b>	<b>1.568.061,56</b>	<b>3.929.161,19</b>
<b>TOTAL</b>			<b>24.178.839,46</b>	<b>7.377.600,33</b>	<b>3.828.864,85</b>	<b>12.972.374,28</b>
<b>Dedução para formação do FUNDEB</b>			<b>- 1.877.430,69</b>	<b>- 469.357,67</b>	<b>- 281.614,60</b>	<b>- 1.126.458,41</b>
172	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	-862.216,64			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	-6.808,54			
174	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	-914.537,85			
175	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	-87.489,66			
176	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	-6.378,00			
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>Total após a ded. do Fundeb</b>	<b>RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB</b>		
				<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>OUTRAS</b>
			<b>22.301.408,77</b>	<b>6.908.242,66</b>	<b>3.547.250,25</b>	<b>11.845.915,87</b>

Fonte: SmarCP - Balanete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

3. Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS referente a Emenda Constitucional nº 123 de 14/07/2023 e a Nota Técnica SEI nº 40082/2023/ME.

Olímpia, 05 de julho de 2023.

Fernando Augusto Cunha  
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira  
Sec. Mun. de Plan. e Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan  
CRC-SP247134/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 28 de 29

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE (ART. 7º L.C. 141/2012)

Período: 01/01/2023 a 30/06/2023

##### RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão anual atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	67.305.000,00	43.168.474,78
Transferências da União	58.089.000,00	27.860.844,60
Transferências do Estado	45.965.042,05	45.621.679,19
<b>Total</b>	<b>171.359.042,05</b>	<b>116.650.998,57</b>

##### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Total de 15%	25.703.856,31	17.497.649,79

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até 30/06/2023)		Despesa Liquidada (até 30/06/2023)		Despesa Paga (até 30/06/2023)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Atenção Básica	24.748.475,00	14,44%	15.739.126,59	13,49%	12.154.804,61	10,42%	11.488.238,10	9,85%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.912.555,00	8,70%	11.270.136,85	9,66%	10.163.657,64	8,71%	9.674.432,81	8,29%
Suporte Profilático e Terapêutico	3.030.000,00	1,77%	2.132.283,86	1,83%	1.716.645,92	1,47%	1.656.774,78	1,42%
Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00%	4.917,50	0,00%	4.404,60	0,00%	4.404,60	0,00%
Vigilância Epidemiológica	3.488.390,00	2,04%	1.926.905,35	1,65%	1.724.107,27	1,48%	1.708.910,64	1,46%
Desp. Total com Recursos Próprios	46.184.420,00	26,95%	31.073.370,15	26,64%	25.763.620,04	22,09%	24.532.760,93	21,03%
Deduções	0,00		111.023,17		17.808,00		17.808,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>	<b>46.184.420,00</b>	<b>26,95%</b>	<b>30.962.346,98</b>	<b>26,54%</b>	<b>25.745.812,04</b>	<b>22,07%</b>	<b>24.514.952,93</b>	<b>21,02%</b>

\* Despesas com recursos de alienações de ativos e Restos a Pagar cancelados ou sem disponibilidade.

Fonte: Balancete de Receita/Despesa - SmarCP

Elaborado em: 19/07/2023

NOTA TÉCNICA CNM Nº 23-A/2023 ref. MP 924/2023, MP 940/2023 e MP 941/2023: Valores recebidos por transferências fundo a fundo para ações emergenciais da saúde no combate à pandemia (Covid-19), não constituem receita tributária, o que implica não compor a base para aplicação dos mínimos legais/constitucionais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1493

Página 29 de 29

### OUTRAS ENTIDADES

#### Comunicados

#### **COMUNICADO**

O Vice-Presidente da DOA - Deficientes Olimpienses Associados da Estância Turística de Olímpia vem, através deste, comunicar aos interessados a realização da Assembleia Extraordinária, no dia 09 de agosto de 2023, (quarta-feira), às 20 horas, na sede da DOA, sito à Rua Benjamin Constant, 2611 - Centro, para alteração e atualização do estatuto da instituição.

Lucas Nascimento  
Vice-Presidente da DOA

.....